



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
02 DE 12 DE 2024
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 091/2024.

FRANKLIN ORNILO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a adoção das providências necessárias para a implementação da infraestrutura de encanação e elétrica no poço situado em Engenho Merepe de Baixo, a fim de viabilizar a distribuição de água potável para as residências da localidade.

JUSTIFICATIVA

O poço perfurado em Merepe de Baixo há mais de quatro anos permanece inativo, causando transtornos aos moradores da região, que enfrentam dificuldades no acesso a um recurso básico e essencial como a água. Para que a comunidade possa usufruir plenamente do poço, é imprescindível a realização das seguintes obras:

Instalação de Sistema de Encanamento: Para que a água captada pelo poço possa ser distribuída de forma eficiente e segura para as residências de Merepe de Baixo, evitando que os moradores precisem se deslocar até outras localidades para buscar água.

Infraestrutura Elétrica: A instalação de um sistema elétrico adequado é fundamental para garantir o bombeamento e a distribuição da água do poço às casas da comunidade.



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Construção de Reservatórios e Caixa d'Água: Implementação de um reservatório de água e caixa d'água para armazenamento e distribuição adequada, assegurando o fornecimento contínuo e de qualidade para todos os moradores.

A regularização do abastecimento de água em Merepe de Baixo é uma medida urgente e necessária para melhorar a qualidade de vida da população local, além de representar um uso eficiente dos recursos públicos investidos na perfuração do poço. A comunidade enfrenta há anos a falta de água encanada e a implementação dessas obras proporcionará dignidade e segurança hídrica a todos.

Dessa forma, solicito a atenção e o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, que busca garantir o direito fundamental de acesso à água potável e a infraestrutura necessária para o bem-estar da população de Merepe de Baixo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 24 de setembro de 2024.

Franklin Ornilo

Ver. Franklin Ornilo

Lido em 25/09/24
2º Secretário
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
DATA 26 DE 09 DE 2024
PRESIDENTE